

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2013 - 2017

EDITAL N.º 31 / 2017

(Substituição do Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal)

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público o **Despacho GP n.º 16/2017 que se reproduz na íntegra:**

“Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação dada pela Lei 7-A/2016, de 30 de março, compete ao Senhor Vice-Presidente substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

Considerando que, em determinadas circunstâncias, pode ocorrer a ausência simultânea de ambos, tornando-se necessário assegurar o normal funcionamento dos serviços,

Determino, ao abrigo do artigo 43.º do Código do Procedimento Administrativo, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por motivo da minha ausência e da ausência do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, do território regional nos dias 16 e 17 de março de 2017, que o exercício das respetivas competências próprias e delegadas será assegurado, em substituição, pela Exma. Sra. Vereadora Rosa Maria Rodrigues Castanho Santos.”

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 13 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

José António Gonçalves Garcês